



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10475
FLS. 81
Assinatura Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2025
AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO nº.
018/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, como **SUBLOCATÁRIO**, e de outro lado, a **Sra. Carolina da Silva Carvalho**, casada, portadora da carteira de identidade nº 04817614544 CNH, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 134.561.397-05, inscrita no CREFITO sob o nº 377581-F, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **SUBLOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.475/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Locação nº 018/SESAU/2023, cujo objeto é a locação da residência situada na situação na Rua da Paz, n. 34, Hospício, nesta Cidade ao **SUBLOCATÁRIO**, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo nº 10.475/2023 na forma do Decreto n. 007/2020, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.475/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de sublocação nº 018/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2025 e a terminar em 29 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica mantido o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.33.90.36.14.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000.

IV - Das demais cláusulas contratuais:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 10475
FLS. 82
Assinatura / Carimbo

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabrizio Simões Veloso
Fabrizio Simões Veloso

Secretária Municipal de Saúde

Carolina da Silva Carvalho
Carolina da Silva Carvalho

Sublocadora

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: